

## **INDICAÇÃO Nº 277/2025**

### **Senhora Presidente:**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam feitos a análise de estudos para concerto de manilhas e erosão presente na **Rua Alfredo Antunes Mendes no São Bento**.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz após a visita desse vereador na localidade dia 01/10/2025, onde em conversa com moradores e fiscalização foi identificado o grave problema com as manilhas o que tem provocado uma grande erosão na rua Alfredo Antunes Mendes, pede-se o concerto da mesma, sabendo do grande fluxo de caminhões de alto pesos que passam por essa via, além do risco que pode causar as casas que estão próximas a erosão.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi,  
02 de outubro de 2025.

**RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA**

Vereador

